

DESPACHO Nº 40-PR/2020

Considerando que se encontra a decorrer, em recinto fechado, o “*FESTIVAL DO ARROZ & DA LAMPREIA - Sabores do Campo e do Rio*”, na zona circundante junto ao mercado Municipal e tendo em conta o teor do auto de vistoria 1/2020, que tem como recomendação a avaliação da continuidade do evento em função da evolução epidemiológica do surto atual (SARS-COV2).

Considerando, ainda, as recomendações das autoridades de Saúde Locais enviadas por e-mail datado de 11.03 às 9.38 h, face à evolução epidémica de COVID-19, bem como orientação da DGS e dado que o Município de Montemor-o-Velho está totalmente empenhado no que é, neste momento, mais importante, prevenir e assegurar a saúde e proteção, a todos os níveis, da nossa população e reduzir os riscos de exposição e contágio à epidemia COVID-19 num evento gastronómico que atrai um elevado número de visitantes ao concelho de Montemor-o-Velho, representando um risco adicional para a população residente no Concelho,

DETERMINO,

O **ENCERRAMENTO** antecipado do FESTIVAL DO ARROZ & DA LAMPREIA - Sabores do Campo e do Rio.

Cumpra-se e divulgue-se.

O presente despacho produz efeitos a 12 de março, de 2020

Paços do Município de Montemor-o-Velho, 11 de março de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal,



Emílio Augusto Ferreira Torrão